



## 51º JOGOS DA PRIMAVERA - 2024

### PORTARIA Nº. 09/2024

Trata-se de uma portaria em resposta ao recurso pleiteado pelo time da Engenharia de Software - UniEvangélica em razão de um prejuízo de erro material no jogo de futsal masculino, ocorrido no dia 09.10.2024, às 19h00, no Ginásio Internacional Newton de Faria entre os times da Engenharia de Software x Leiny Lopes, na categoria adulta, jogo 09, chave C. O jogo foi realizado e finalizado com a vitória do Leiny Lopes por 4x3, vide súmula. Ademais, é importante destacar que o primeiro tempo do jogo foi finalizado em 2x2, já a parcial do segundo tempo finalizado e 2x1 para a equipe do Leiny Lopes.

Em conformidade com Regulamento dos Jogos: Capítulo V – da participação, no Art. 4º.  
- OS JOGOS DA PRIMAVERA, para todo e qualquer efeito, obedecerão à seguinte ordem legal:

- 1º - Este Regulamento;
- 2º - Regras Oficiais das Modalidades;
- 3º - Comissão Central Organizadora;
- 4º - Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Somado a isso, é válido lembrar que diante de casos omissos aos dispositivos legais supramencionados, a realização dos jogos da primavera é um ato discricionário, e portanto, caberá à Administração Pública, diante dessas eventualidades se mover com observância nos princípios da conveniência e oportunidade.

#### **A Comissão Central Organizadora dos 51º Jogos da Primavera 2024, no uso de suas atribuições**

#### **RESOLVE:**

1. Anular o primeiro tempo jogado entre as equipes de Engenharia de Software e Leiny Lopes, bem como, os efeitos dos gols realizados nesse primeiro tempo para o resultado da partida, visto que o erro material apontado em recurso e súmula da partida, originou-se de uma inobservância quanto às cópias de inscrições dos atletas, sobretudo da equipe de Engenharia de Software, mas que sanado e resolvido para essa equipe a partir do segundo tempo, razão pela qual mantem-se o tempo e os efeitos dos gols realizados no segundo tempo do jogo em comento.
2. Remarcar em tempo oportuno e conveniente, uma nova realização do primeiro tempo da partida, dessa vez com todos os jogadores inscritos, disponíveis para jogar a partida. Esse jogo começará com o placar de 2x1 para a equipe de Leiny Lopes, já que a Comissão Central Organizadora



solucionou o erro material com a documentação dos atletas antes do segundo tempo, o que permitiu que o time da Engenharia de Software estivesse com todo o seu plantel a disposição para realização do referido tempo de jogo.

Atenciosamente.

Diretoria de Esportes

Departamento de Eventos

**Cumpra-se**

**Anápolis, 10 de outubro de 2024**

**Comissão Central Organizadora**